



Disponibilizado no D.E.: 01/10/2021  
Prazo do edital: 22/11/2021  
Prazo de citação/intimação: 14/12/2021

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**3ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

Avenida Rio Branco, 243, Anexo II, 4º andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218--8033 - www.jftrj.jus.br -  
Email: 03vf@jftrj.jus.br

**PROCEDIMENTO COMUM Nº 5040692-20.2019.4.02.5101/RJ**

**AUTOR:** LUCAS LUIZ DE SOUZA

**AUTOR:** ERICA GOMES DA ROCHA DOMINGUES

**RÉU:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

**RÉU:** QUADRA IMOVEIS NEGOCIOS IMOBILIARIOS E INCORPORACOES EIRELI (SOCIEDADE)

**RÉU:** IMPERIAL SERVICOS LTDA

**EDITAL Nº 510006060731**

EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS

**QUADRA IMÓVEIS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E INCORPORAÇÕES**  
**EIRELI e IMPERIAL SERVIÇOS LTDA.**

QUE SE ENCONTRAM EM LUGAR IGNORADO E/OU INCERTO, COM  
PRAZO DE PUBLICAÇÃO DE 30 DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO:

MAURÍCIO MAGALHÃES LAMHA, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA  
FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA  
LEI E NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES:

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que,  
por este juízo, tramitam os autos da ação pelo **PROCEDIMENTO COMUM** de nº **5040692-  
20.2019.4.02.5101**, em que são partes os autores **LUCAS LUIZ DE SOUZA** e **ERICA  
GOMES DA ROCHA DOMINGUES** e as rés **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,  
IMPERIAL SERVIÇOS LTDA.** e **QUADRA IMOVEIS NEGOCIOS IMOBILIARIOS E  
INCORPORACOES EIRELI**, na qual foi requerida a **CITAÇÃO DE QUADRA IMOVEIS  
NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS E INCORPORAÇÕES EIRELI**, CNPJ 10.514.046/0001-  
82 e **IMPERIAL SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 01.796.082/0001-95, que se encontram em lugar  
ignorado e/ou incerto, com prazo de publicação de trinta dias, para ciência da presente ação.  
Após o prazo de trinta dias acima referido, inicia-se o prazo de **15 (quinze) dias úteis para  
apresentarem contestação**, cientes de que não se manifestando precisamente sobre as  
alegações de fato apresentadas pelo autor, presumir-se-ão como verdadeiros as não impugnadas,  
nos termos do artigo 335 e 341 do CPC, ficando advertidas ainda de que será nomeado curador  
especial em caso de revelia. O presente edital será afixado no local de costume e publicado no  
Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, na forma da Lei (CPC, arts. 256 e 257),  
ficando as rés cientes de que este juízo funciona na Av. Rio Branco, 243, anexo II, 4º andar,  
Cinelandia, Rio de Janeiro, no horário de 12h às 17h. EXPEDIDO por ordem do MM.  
Juiz Federal Dr. MAURÍCIO MAGALHÃES LAMHA, no Município do Rio de Janeiro, em  
14/09/2021, conforme delegação constante da Portaria nº JFRJ-POR-2018/00214 de  
05/072018. **CUMPRASE**, na forma e sob as penas da Lei.



Disponibilizado no D.E.: 01/10/2021  
Prazo do edital: 22/11/2021  
Prazo de citação/intimação: 14/12/2021

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**3ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

Documento eletrônico assinado por **PEDRO AMERICO PINHEIRO FILHO, Diretor de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510006060731v3** e do código CRC **514575bc**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): PEDRO AMERICO PINHEIRO FILHO

Data e Hora: 14/9/2021, às 13:0:11

---

5040692-20.2019.4.02.5101

510006060731.V3